



ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.037

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, Quinta-feira
07 de Julho de 2022

132 Páginas



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 12/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das atas das reuniões anteriores: 24/03/2022; 25/04/2022 e 09/05/2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as atas das reuniões ocorridas em 20/04/2022, 25/04/2022 e 09/05/2022 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudionor da Silva Araújo
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Escola de Magistratura do Estado do Pará, às nove horas e trinta minutos, foi iniciada em segunda convocação a segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA do ano de dois mil e vinte dois, sob a coordenação do conselheiro e Presidente do CEAS/PA Claudionor da Silva Araújo, estiveram presentes os conselheiros: Valdo Divino da Silva Filho, suplente da SEASTER, Lídia Maria Reis de Sousa, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT E Hélio Roberto de Souza, suplente da SEPLAD, representando os órgãos do Governo Estadual e Claudionor da Silva Araújo, titular da ADEFIS, Eduardo Enrique Fernandes, Suplente da ADEFIS, Érika Veiga de Souza, conselheira titular da Articulação Brasileira de Lesbicas – ABL, José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiro titular da Associação de Deficientes do Oeste do Pará - ADOP, Cassia Daniela M. Diniz, suplente da ADOP, João Lopes Junior, titular do SINDFEPA, Agostinho Soares Belo, conselheiro suplente do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará – SINDFEPA; Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, Titular do SINASPA; Zozimo Raimundo Araujo de Sousa, suplente do SINASPA, Antônia Trindade Valente dos Santos, titular do SENPA, Ana do Socorro Mendes, suplente SENPA; Margarida Sousa de Oliveira, suplente do CESH; Jordeci Chaves Santa Brígida titular da APPD, Gleidson Alves Pantoja, conselheiro titular da Rede Nacional de Negros e Negras – LGBT. O Presidente deu boas vindas a todos os conselheiros e conselheiras presentes. Informou inicialmente que a reunião estava sendo gravada para subsidiar posteriormente a elaboração da ATA. Passa a verificar a existência de quórum e constata que há quórum para deliberação e neste sentido passa a dar início a terceira reunião ordinária do CEAS do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente iniciar a reunião saudando a todos os presentes e informa a pauta do dia: 1. Informes, 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, 3. Aprovação da Prestação de Contas, 4. Cofinanciamento Estadual 5. Criação da Comissão Eleitoral 6. O que Ocorrer. O presidente inicia então a reunião abrindo para os INFORMES. O conselheiro Agostinho fala da articulação entre UFPA e EGPA para formulação de uma especialização em controle social, Conselheira Antônia, fala terça feira 22 de março houve aprovação pela Câmara dos Federal do piso nacional dos profissionais de enfermagem, Conselheira Lídia, reafirmar a importância da articular com UFPA e EGPA, sugere que haja posteriormente um momento específico para tratar do assunto e ouvir as contribuições que os conselheiros estaduais pode estar prestando. Após os informes passou-se ao próximo ponto de pauta que foi a LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES. O conselheiro Zózimo chama atenção para a ata da reunião do dia 23 de fevereiro em que não consta a discussão sobre havia sido enviada uma resolução de prorrogação de mandato, que após confirmação da data exata do termino do mandato não haveria razão da mesma, e que naquela reunião foi revogada, neste sentido ele informa e faz a leitura da alteração sugerida, incluindo a mesma a anulação da mesma, pois ainda não havia sido publicada, sendo acatado por todos os conselheiros presentes. Após colocado em votação as atas foram aprovadas. Após passou-se

ao próximo ponto de pauta que foi a PRESTAÇÃO CONTAS REFERENTE AO 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2020. O presidente informa que após reunião com o Secretário de Estado e equipe de finanças da SEASTER, chegou-se à conclusão de retirada da pauta, em seguida o conselheiro Valdo Filho, informa que em reunião da comissão de financiamento com o setor de prestação e contas e vigilância socioassistencial da SEASTER foram percebidas algumas inconsistências nas notas técnicas, por este motivo a comissão acordou de que o CEAS encaminhasse de volta à SEASTER a prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres de 2020 para correções e na próxima reunião ordinária do CEAS fosse colocado em pauta. Após passou-se ao próximo ponto de pauta que foi o COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 2022. O presidente passa a palavra ao conselheiro Valdo Filho, que faz a apresentação do ponto, ele apresenta em seguida a síntese da pactuação que foi feita na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, onde foi feita a pactuação do cofinanciamento estadual, ela faz um resgate dos últimos anos, lembrando que desde o ano de 2013 existe o cofinanciamento dos estados para com os municípios, assim como do governo federal, no estadual sendo iniciado de maneira muito irregular que até hoje não conseguiu-se chegar a um denominador comum para que se torne muito mais ágil e mais célere, citando situações de repasse que ultrapassou de um ano para outro acumulou-se 02 anos, que os recursos previstos no orçamento era de 03 milhões de reais e toda vez que se precisasse fazer qualquer crédito tinha que ser por suplementação, ao longo do tempo e nos últimos 02 anos em especial foram realizados vários diálogos para ampliação destes recursos no orçamento para não ficar na dependência de suplementação, foi montado uma comissão de estudo e fortalecimento do SUAS no Pará na ALEPA com participação de sindicatos, de municípios, do Estado, Deputados, de todos os atores que querem o SUAS fortalecido, saíram algumas conclusões desta comissão de estudo, no ano de 2019 foi executado um orçamento de 03 milhões, no ano de 2020 conseguiu-se suplementar 04 milhões, totalizando 07 milhões em cofinanciamento estadual e no ano de 2021 foram cofinanciados 08 milhões. A diferença de 2022 é que foi negociado com a área de planejamento e orçamento do Estado para que 05 milhões que foram suplementados em 2021 fossem incorporados ao orçamento deste ano, para que pudesse em vez de pactuar primeiramente 06 parcelas com 03 milhões e nunca saber qual seria o recurso para o segundo semestre, fazer assim a pactuação na CIB já sabendo com quanto recursos poderia se contar. A comissão de orçamento do estado aceitou e incorporou ao orçamento, então a pactuação feita CIB este ano já foi feita em com base no valor de 08 milhões para os 12 meses do ano. Foi pactuado também que o cofinanciamento será realizado trimestralmente, sendo que a primeira parcela deveria ser no mês de março, no entanto os Planos Municipais de Assistência Social dos municípios venceram em 31 de dezembro do ano anterior, e apenas 46 municípios encaminharam até o momento seus planos municipais, e como o PMAS faz parte do CPF da Assistência, os municípios que não encaminharam não estão ainda nem habilitados e ao não estarem habilitados eles tem seus recursos suspensos se o pagamento começasse a ser feito em março, então em acordo com o COEGAMAS, que é o grupo que representa os secretários municipais, foi estabelecido o prazo até 30 de abril de 2022 para que os municípios encaminhem seu Plano Municipal de Assistência Social e a Prestação de Contas do ano anterior, para que fez as prestações de contas dos exercícios, tem ainda 12 municípios que devem prestação de contas desde 2013 quando começou o cofinanciamento e

para estes haverá um trabalho especial já pactuado também com o colegiado na CIB por que se não a gente vai ficar correndo risco de sermos executados por não tomarmos providência com quem não prestou contas com recursos público, no início de 2020 eram em torno de 50 municípios posteriormente baixou-se para 27, em 2021 eram 17, 05 conseguiram prestar contas ou entraram com ação de improbidade administrativa contra ex-gestores e se tornaram aptos e atualmente permanecem ainda 12 municípios. Ele reforça para os conselheiros que quem não apresentar o Plano Municipal de Assistência Social até o dia 30 de abril terá seu recurso suspenso, que significa isso?, tem duas terminologias Suspensão e Bloqueio. A suspensão do recurso significa que quem não apresentar o plano até o dia 30 de abril não receberá o primeiro quadrimestre e não tem chance de recuperar este mais. O recurso ficará guardado e será redistribuído nas parcelas posteriores até porque o plano é documento fundamental, se não tem plano, o que o município tá executando, pactuação esta em comum acordo e unanimidade na CIB. E os municípios que não prestarem contas não ficam aptos a receber recursos. Foi pactuado também na CIB que por conta de muitos municípios ainda não estarem habilitados, que o primeiro pagamento seria feito em maio, sendo feito o pagamento do 1º e 2º quadrimestre como forma de não pagamento atualizado, não atrasando o repasse de recursos, mas pagando adiantado o 2º quadrimestre, e no início de setembro pagaríamos o 3º quadrimestre, a intenção é a partir do pagamento do 3º quadrimestre batalhar para alcançar uma suplementação de 2 milhões e alcançar o valor de 10 milhões para cofinanciamento estadual par ao ano de 2023, para iniciar o ano de 2023 com o valor que estamos executando mais o valor de suplementação já constando em nosso orçamento par ao ano posterior. A CIB pactuou também os mesmos percentuais do ano anterior 40% especial 30% básica e 30% Benefícios eventuais. O conselheiro Agostinho pergunta se há possibilidade de repactuar prevendo percentual específico para o controle social, sugerindo 30% especial, 30% básica, 30% Benefícios Eventuais e 10% Controle Social, o conselheiro Valdo explica que no cofinanciamento já há previsibilidade de percentual de recursos para o controle social e que cabe aos CMAS cobrarem aos municípios. O conselheiro Agostinho reitera que se houver a pactuação, os municípios não teriam justificativa para não estruturar e apoiar as ações do CMAS, porque ainda encontram varias situações adversas par ao controle social, e precisa ainda fortalecer e garantir recursos para o seu funcionamento. O conselheiro Zozimo fala do percentual existente previsto de 3%, mas de recursos dos IGD's, e aqui há uma pactuação para serviços, o que limita a aplicação deste recursos especificamente no controle social e acredita ser esse o sentido da fala anterior do conselheiro Agostinho, até porque quando o recurso que se recebe é para o serviço, no momento da prestação de contas terá de comprovar o gasto com o serviço. Após a apresentação inicial do Conselheiro Valdo Filho, é aberto o debate. O conselheiro Jordeci indaga quais os valores serão repassados aos municípios por porte, justificando necessitar da informação para informar posteriormente aos municípios quando questionado enquanto Conselheiro Estadual, bem como acha importante também a informação de quais os 12 municípios que se encontram com pendencia quanto à prestação de contas do cofinanciamento recebido. A conselheira Antônia concorda com o conselheiro Jordeci e reforma a necessidade de socialização de tais informações. Conselheiro Agostinho retoma a palavra reforçando a importância de socialização de informações entre SEATER e CEAS, no que se refere ao cofinanciamento para que no momento apropriado o conselheiro possa inclusive apresentar

dados e informações concretas, muitas das vezes contradizendo falas muito usuais quanto à ausência do cofinanciamento estadual. Conselheiro Gleidson indaga o conselheiro Valdo sobre a existência de algum mecanismo que trate da devolução dos recursos de cofinanciamento e usa o exemplo da última conferência estadual quando alguns municípios não enviaram delegados, mesmo havendo cofinanciamento específico para este fim. A conselheira Lídia remete-se às reuniões da CIB, quanto à formalidade das informações quanto à gestão, periodicidade de reuniões, membros que compõe, como forma de manter um diálogo contínuo com o CEAS. O conselheiro João fala da pactuação da CIB referente especificamente ao levantado pelo conselheiro Gleidson, já informando que os recursos previstos para utilização no custeio da participação dos conselheiros municipais nas conferências regionais e estadual eram de origem da proteção básica e em caso de não utilização eles poderiam ser executados na proteção básica. O conselheiro Gleidson retoma falando que no seu entendimento da época este seria um recurso a mais a ser transferido aos municípios com finalidade específica. Em seguida o conselheiro Valdo Filho retoma a palavra para prestar os esclarecimentos necessários e começa pelo último e faz a leitura do texto da resolução do conselho, ano passado que consta que do percentual destinado ao município 60 % proteção especial, 40% para proteção básica, do percentual destinado à proteção social básica o município deve destinar parte do recurso para custear diárias e passagens para participação nas conferências regional e estadual, confirmando não ter havido transferência de recursos a mais. Com relação à lista de inadimplentes elas são disponibilizadas, serão encaminhadas as listas de inadimplentes, bem como a lista dos municípios que encaminharam o plano municipal de assistência social ao e-mail do CEAS, a cada atualização da lista, ela será encaminhada ao e-mail do CEAS, sobre os percentuais o percentual da especial é maior por conta da pressão por vezes sentida pelos municípios, principalmente pelo sistema de justiça, para implantação de serviços, por isso o percentual da especial é maior e devido ainda apreensão muito grande foi mantido o mesmo percentual para Benefício eventual, que como pode ser percebido no ano anterior os percentuais eram de 60% especial e 40% básica, anteriormente 70% especial, 30% básica, informando que sempre teve uma pressão muito grande para proteção especial, em seguida ele garante que todas as atualizações da CIB que são encaminhadas ao COEGEMAS, serão também encaminhadas a título de informação ao CEAS, também sugere que na próxima reunião que se tratar da prestação de contas que os documentos referentes a mesma cheguem ao conhecimento da comissão com no mínimo uma semana de antecedência para que possa ser feita uma análise mais consistente e com tempo hábil de esgotar os esclarecimentos necessários. Após todos os esclarecimentos foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade os percentuais de cofinanciamento estadual para o exercício 2022. Após passou-se ao próximo ponto de pauta que foi o PROCESSO ELEITORAL para o CEAS biênio 2022-2024. O conselheiro Agostinho inicia prestando os esclarecimentos iniciais que fala que mesmo o mandato encerrando em 11 de maio, o processo está com certo atraso pois estavam no aguardo da tramitação da lei de adequação do SUAS/Pará, como não foi aprovada o processo eleitoral funcionará com base na lei atual. O presidente chama atenção para observar a previsão de um artigo que caso a lei atualizada seja aprovada no decorrer do processo, a comissão eleitoral tenha autonomia para também adequar o processo eleitoral, em seguida ele faz a leitura proposta de criação da comissão eleitoral para coordenar o processo eleitoral do segmento não governamental ao CEAS biênio 2022-

2024, sendo feita a leitura e discussão nos arquivos que forem levantados destaques. Após a leitura e discussão de todos os artigos destacados, prestação de todos os esclarecimentos prestados, foi colocado em votação a proposta de criação da comissão para coordenação do processo eleitoral do segmento não governamental do CEAS para o biênio 2022-2024 sendo aprovada por unanimidade. Após sem mais nada a discutir no ultimo ponto que foi O QUE OCORRER. O presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Eu Benedito Pimentel Junior técnico da Secretaria Executiva do CEAS redigi a presente ata a partir de áudio gravado pelo presidente com anuência de todos os presentes que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mes de abril de dois mil e vinte e dois, através da plataforma digittla “ZOOM”, às dezenove horas foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Assistencia Social do Pará – CEAS-PA , Estavam presentes de modo virtual: o senhor Claudionor da Silva Araújo, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e conselheiro titular da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS, a senhora Érika Veiga de Souza, conselheira titular da Articulação Brasileira de Lesbicas - ABL, o senhor José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiro titular da Associação de Deficientes do Oeste do Pará - ADOP,o senhor Valdo Divino da Silva Filho, conselheiro suplente da Secretaria de

Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a senhora Lídia Maria Reis de Sousa, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT**, a senhora Ana Maria Gomes Chama, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, a senhora Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, conselheira titular do e o senhor Zozimo Raimundo Araújo de Souza, conselheiro suplente do Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Pará- SINASPA, o Senhor Gleidson Alves Pantoja, conselheiro titular da Rede Nacional de Negros e Negras – LGBT, a senhora Antônia Trindade Valente dos Santos, conselheira titular, e sra. Ana do Socorro Mendes conselheira suplente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA o senhor Agostinho Soares Belo, conselheiro suplente do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará – SINDFEPA, a senhora Margarida Sousa de Oliveira, conselheiro suplente do Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Educacional e Social de Marituba – CESM. O Presidente iniciou a reunião com as boas vindas aos conselheiros e conselheiras presentes na reunião, questionou a presença de quorum para dar prosseguimento à reunião, logo seguida solicitou que fosse lida a ordem do dia: primeiro: informes; segundo: Aprovação da Prestação de contas; terceiro: Reunião descentralizada e ampliada no região do Carajás; quarto: Aprovação de resolução sobre o regimento eleitoral para o biênio 2022 a 2024; quinto: o que ocorrer. Começando a reunião o conselheiro Valdo Divino da Silva solicita a inclusão no que ocorrer de pauta referente à ampliação do prazo para municípios apresentarem o Plano Municipal de Assistência Social e também a Prestação de contas dos recursos transferidos a título de co-financiamento estadual, por solicitação do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência social, COEGEMAS, sendo aceito e incluído na pauta. O presidente também o informou possui pauta também a ser discutido, mas no momento exato informaria. Em seguida passou-se ao segundo ponto de pauta: 2. Prestação de Contas 2020. O conselheiro Zozimo Raimundo Araújo de Souza fez a leitura e apresentação da prestação de contas apresentada pela SEASTER, referente ao segundo e terceiro quadrimestre Fundo Estadual de Assistência Social exercício 2020. Após a leitura e esclarecimentos aprovou-se a prestação de contas. Sem seguida passou-se ao próximo ponto da pauta: Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS na região do Carajás, nos dias 09 e 10 de maio de 2022. O presidente inicia o ponto falando da na necessidade de participação do Conselheiro Suplente do SINASPA Zozimo Raimundo Araújo de Souza, mesmo com a confirmação de participação por parte da conselheira titular, sendo acatado pelos demais conselheiros. Foram feitas algumas ponderações pelo conselheiro Valdo Divino da Silva no que se refere à necessidade de garantia de quórum mínimo para possíveis deliberações, mas que rapidamente após contagem de conselheiros que já haviam confirmado a participação, constatou-se a confirmação prévia de quórum, no decorrer da discussão e após apresentação de impedimentos de participação de alguns conselheiros foi sugerido a realização de reunião de maneira híbrida para viabilizar a reunião inclusive dos conselheiros que se encontram impossibilitados de participar presencialmente, sendo acatado o indicativo de reunião híbrida, ficando o Presidente de verificar junto ao município anfitrião questões de ordem técnica para realização da reunião em tal modalidade. Em seguida passou-se ao próximo ponto da pauta que foi o regimento eleitoral para o biênio 2022 a 2024. O presidente passa a palavra ao conselheiro Gleidson Alves Pantoja que faz a leitura da minuta de Regimento Eleitoral, conforme combinado, ele fez a leitura, os pontos em destaque foram discutidos ao final os destaques foram anotados: Art. 3º Incisos IV e V, pelo conselheiro Gleidson Alves Pantoja, que após os devidos esclarecimentos retirou, também registrou destaques no Art. 7º §1º, Art. 13 inciso III, O presidente do conselho apresentou destaque ao artigo 13 Inciso IV, após dirimidas todas as dúvidas o Regimento eleitoral foi aprovado por unanimidade. Após passou-se para o que ocorrer: O presidente pede para colocar como pauta a ampliação do mandato da atual gestão do Conselho Estadual de Assistência Social por 90 dias ou até que se aprove a Lei do SUAS Estadual, pois levanta a questão de que o mandato atual do CEAS encerra em 10 de maio de 2022 e não há tempo hábil para conclusão do processo eleitoral, considerando-se ainda a resolução do CNAS Nº 02/2017 que aprova a prioridade e metas para estados e municípios quanto ao pacto de aprimoramento no período de 2016 e 2019, incluindo-se a necessária adequação, à lei atual do SUAS no Estado do Pará, visto que o projeto de Lei encontra-se em tramitação, e ainda que a conclusão do processo eleitoral encerrará após termino da atual gestão para que o CEAS não fique em vacância ele propor tal ampliação do mandato. O conselheiro Valdo filho sugere a retirada o ponto de pauta por não se sentir seguro juridicamente quanto questão, e que precisaria consultar o NUJUR SEASTER antes de qualquer decisão. O conselheiro Agostinho Belo alega ser uma pauta a tempos colocada em

discussão, mas pouco se vê avanços. Após os esclarecimento e defesas de ambos os lado chegou-se ao encaminhamento de se colocar em votação a retirada ou permanência do ponto de pauta, seguindo-se a votação nominal, conselheiros que votaram contrário a retirada do ponto Antônia Trindade Valente dos Santos, Margarida Sousa de Oliveira, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, Gleidson Alves Pantoja, Érika Veiga de Souza, Ana Maria Gomes Chama, Agostinho Soares Belo, José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiros que votaram a favor da retirada do ponto Lídia Maria Reis de Sousa, Valdo Divino da Silva Filho, chegando ao resultado de 08 votos contra a retirada da pauta, contra 02 votos a favor da retirada da pauta. Em seguida passou-se à votação quanto à ampliação do mandato da atual gestão do CEAS conselheiros que votaram favoravelmente Antônia Trindade Valente dos Santos, Claudionor da Silva Araújo, Margarida Sousa de Oliveira, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, Gleidson Alves Pantoja, Érika Veiga de Souza, Ana Maria Gomes Chama, Agostinho Soares Belo, José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiros que votaram contrariamente: Lídia Maria Reis de Sousa, conselheiro que absteve-se Valdo Divino da Silva Filho, antes de conclusão do resultado final a Conselheira Lídia Maria Reis de Sousa pediu para reconsiderar seu voto, votando favoravelmente, chegando-se ao resultado de 10 votos a favor, 01 abstenção. Após foi discutido e colocado em votação a ampliação do prazo para que os municípios apresentem o Plano Municipal de Assistência social, bem como a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento estadual. O Conselheiro Valdo filho apresenta o ponto informando que trata-se de uma pauta Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência social, dada a dificuldade enfrentadas por vários municípios em apresentar a documentação ora solicitada diante da explanação e após todos os esclarecimentos, o Conselho amplia para o dia 30 de maio o prazo final para apresentação do Planos Municipais de Assistência Social, bem como prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual, tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente Claudionor Araujo lembra Agradece a participação dos conselheiros e reforça a realização e necessidade de participação na reunião descentralizada e ampliada que ocorrerá nos dias 09 e 10 de maio, sendo dia 09 direcionado à reunião Plenária e dia 10 oficina regional de assessoramento aos CMAS da região do Carajás, na cidade de Marabá. E eu, Benedito Pimentel Junior, técnico do CEAS do Pará, lavrei a presente que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA REGIÃO DO CARAJÁS.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do Município de Marabá, Região de Integração do Carajás ocorreu a primeira reunião descentralizada e ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará, convocada por meio do Ofício Circular 013/2022, de 04 de maio de 2022. Foram registradas a presença dos seguintes conselheiros de maneira presencial: Lídia Maria Reis de Sousa, suplente da Secretaria de Estado de Cultura, Claudionor da Silva Araujo, Titular da Associação de Deficientes Físicos de Santarém, - ADEFIS, Jordeci Chaves Santa Brígida, Titular da Associação Paraense de Pessoas com Deficiência, Gleidson Alves Pantoja, Titular da Rede Nacional de Negros e Negra – LGBT, Érika Veiga de Souza, Titular da Associação Brasileira de Lésbicas – ABL, José Ocean Nunes Rodrigues, Titular da Associação de Deficientes do Oeste do Pará – ADOP, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, titular do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA, Zózimo Raimundo Araujo de Sousa, Suplente do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA, Agostinho Soares Belo, Suplente do Sindicato dos Servidores das Fundações e

Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – SINDFEPA. De maneira remota, através da plataforma “ZOOM” participaram: Valdo Divino da Silva Filho, Suplente da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, João Lopes Junior, Titular do Sindicato dos Servidores das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – SINDFEPA, Ana do Socorro Mendes, Suplente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA. Além dos conselheiros, participaram também da reunião Sr. Edson Aires dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá, Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Ana Maria Cruz dos Reis, Edileuza Gomes, Francisco P. S. Filho, Sandra Claudia Macedo Severo, Patricia Silva, Maria Aparecida D. da Costa, Jaciara Silva Lima, Priscila Veloso, Danielly Costa F. Rosas, Ana Lídia Palheta Pinto, Joel Magalhaes Pelizzaro Souza. Equipe técnica Administrativa do CEAS: Benedito Pimentel Junior e Jucileide Brito. O Presidente do CEAS, Sr. Claudionor da Silva Araujo inicia a reunião agradecendo a presença de todos, fazendo a contagem dos Conselheiros presentes e consta não haver quórum mínimo para quaisquer deliberações, tornando por isso a reunião somente para esclarecimentos, e possíveis encaminhamentos, sem poder de deliberação, após, faz saudação especial à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá que abriu as portas e aceitou o desafio de sediar a Primeira reunião descentralizada e ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará. Após a saudação inicial do presidente passou-se a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá que afirmou estar honrada em receber o Conselho Estadual de Assistência Social nesta que segundo ela, provavelmente seria a primeira reunião descentralizada já realizadas por este Conselho, após o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social também faz uma breve saudação fala ainda da importância e necessidade da união e força entre os entes para o trabalho, parceria que é muito importante para o alinhamento de trabalho e fortalecimento da Assistência Social. Após as falas iniciais o presidente inicial uma apresentação inicial dos participantes da reunião. Em seguida o Conselheiro Zozimo Raimundo Araújo de Souza fez a leitura da pauta da reunião aos presentes, sendo a seguinte: 1. Informes; 2. Leitura e aprovação da ata da ultima reunião; 3. Debate sobre Decreto Estadual 921/2013 e 4. O que ocorrer. O Conselheiro Valdo Divino da Silva Filho, pediu vistas à aprovação da ata por ter tido contato com a mesma sem tempo hábil para leitura prévia, após ele solicita também que retire da pauta da reunião o Debate sobre Decreto Estadual 921/2013. Em seguida após as solicitações de retirada de pauta os encaminhamentos após manifestação dos conselheiros presentes presencialmente foi de fazer a leitura somente para apresentação da ata sem a deliberação quanto aprovação, tendo sido lida pelo técnico do CEAS Benedito Pimentel Junior. O conselheiro Valdo Divino da Silva Filho pede licença para se retirar da reunião por motivos de dificuldade técnica, não consegue receber o áudio da reunião. Após a leitura e apresentação da Ata o Conselheiro Agostinho solicitou que fosse disponibilizado aos conselheiros e participantes da reunião uma cópia do decreto 921/2013 para efeito de leitura e tomada de conhecimento do corpo do decreto. O conselheiro Jordeci Chaves Santa Brígida solicitou que o decreto fosse lido aos presentes, sendo ainda reforçado pela Conselheira Lídia, a necessidade de leitura para tomada de conhecimento e fortalecimento da discussão posteriormente. Em seguida foi feita a leitura do decreto 921/2013 aos presentes seguido de um breve debate esclarecedor sobre o mesmo, sem caráter deliberativo. Após o Conselheiro Agostinho fala a necessidade de aprovação da prestação de contas por parte dos CMAS, chama atenção na modalidade de aprovação e cobra capacitação constante para trabalhadores e conselheiros, ressaltando a importância de haver um plano de capacitação por parte da gestão, ressalta inclusive a cobrança para uma aprovação criteriosa uma vez que o CPF dos conselheiros fica registrado em tais aprovações. Retoma a palavra o Presidente que passa para Conselheira Lídia que fala da importância da integração do CEAS com os CMAS, como espaço de socialização e fortalecimento do Controle Social. Após o Conselheiro Gleidson chama atenção para o processo eleitoral dos representantes não governamentais para o CEAS que precisa dar celeridade por conta do período de encerramento da gestão atual. A Conselheira Érica fala da importância da logística para participação das reuniões do CEAS mesmo que remotamente, problemas de dificuldade do áudio são recorrentes, quando a reunião é em Belém e que conselheiros do interior acompanham pela plataforma online sentem sempre dificuldade de acompanhar a reunião na íntegra, acabam se sentindo prejudicados por não compreenderem o áudio em toda a reunião. Após todas as falas e sem mais nada a ser discutido, o presidente agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Benedito Pimentel Junior, técnico do

CEAS do Pará, lavrei a presente que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.